



**A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ**

**C/C: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RO; CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

**ASSUNTO: ATRASO DE REPASSE DE VERBA FEDERAL DESDE SETEMBRO/2022.**

**EXCELENTÍSSIMA PROMOTORA DE JUSTIÇA,**

A **CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços na Terapia Renal Substitutiva (TRS) há mais de 20 anos ao Sistema Único de Saúde (SUS), **com mais de 99% de seus pacientes da rede SUS**, vem, respeitosamente, por sua sócia e advogada que esta subscreve eletronicamente, informar a falta de repasse da verba federal pela Secretaria Municipal de Ji-Paraná **desde a competência de setembro/2022**.

Preliminarmente, oportuno lembrar que o pagamento da TRS é liberado pelo Ministério da Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, que têm cinco dias úteis após o recebimento do Ministério, para repassar a verba às clínicas de diálise que prestam serviço ao SUS.

A Secretaria de Saúde de Ji-Paraná recebeu da União a verba para repasse ao serviço de hemodiálise extremamente regular, receberam o pagamento do mês de setembro, outubro e novembro e até o momento não há sinal algum de quando irão nos repassar pelos serviços já prestados.

O envolvimento de todos entes para ter ciência dos fatos que estão ocorrendo é com intuito de evitarmos o caos que houve em Cacoal que ainda se prolonga na **Ação Civil Pública 7000793-72.2021.8.22.0007**. Inúmeras vezes pedem insumos emprestados, porém, não estamos garantindo nem mesmo para consumo próprio, além da fila enorme de pacientes para cirurgia de confecção de fístula para hemodiálise em razão da falta de cirurgião vascular etc.

Para mantermos uma regular prestação de serviços, mesmo diante uma crise política-econômica que assola o Brasil, precisamos, no mínimo, receber o repasse pago pelo Ministério da Saúde. Nenhuma empresa do porte da CLINERON consegue manter o serviço com mais de 3 meses em atraso, sendo necessário que todos os órgãos competentes, inclusive SESAU que já auxilia no repasse de Cacoal, esboce o remanejamento dos quase duzentos pacientes, pois a CLINERON não conseguiu pagar insumos e máquinas de hemodiálise e aguarda URGENTE posição sobre pagamento e transferência dos pacientes aqui mantidos.

O serviço de hemodiálise faz parte do pequeno grupo do Ministério da Saúde de alta complexidade justamente porque demandam tecnologia de ponta e custos maiores (máquinas de hemodiálise da multinacional, antes japonesa, NIPRO MEDICAL; Osmose para purificação da água para hemodiálise que demanda material caríssimo que vai desde o mais simples sal até máquina de ozônio e ultravioleta; médicos nefrologistas que não são especialidades igual são ginecologistas, pediatras que, comparado, encontramos em maior número etc).



## **Antecipação do pagamento da TRS**

Segue abaixo comunicado do Datasus sobre a antecipação do pagamento da TRS:

*A partir da competência novembro/2011 o Ministério da Saúde estará antecipando a transferência de recursos dos procedimentos relacionados à hemodiálise, com base na produção da competência anterior.*

*O repasse dos recursos financeiros relativos à competência novembro foi efetuado no dia 26 de dezembro de 2011, com base nos valores pagos na competência anterior.*

*Os gestores estaduais e municipais de saúde deverão observar o prazo estabelecido por meio da Portaria /GM/MS nº 204/2007, que fixa até o 5º dia útil como prazo máximo após o crédito por este Ministério para efetuar o pagamento aos prestadores de serviços.*

*Após apuração no Banco de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS da produção de serviços relativos à competência antecipada, este Ministério realizará encontro de contas, visando acertos relativos ao referido adiantamento, cabendo aos gestores estaduais e municipais de saúde realizarem as compensações necessárias nos valores dos estabelecimentos de saúde.*

*Fonte: Ministério da Saúde*

*\*Documento disponível também no portal do Ministério da Saúde.*

O Ministério da saúde pagou a hemodiálise, nas seguintes datas, na conta da prefeitura de Ji-Paraná:

**Competência de setembro/2022: pago em 21/10/2022.**

**Competência de outubro/2022: pago em 30/11/2022.**

**Competência de novembro/2022: pago em 19/12/2022.**

Isto posto, com o objetivo de mantermos a prestação de serviços em hemodiálise, bem como abirmos para participação de todos sobre a tomada de conduta referente a continuidade do serviço pelos entes públicos responsáveis, nos colocamos às ordens.

Cordialmente,

**Jane Lebre**

**OAB/RO 4.137**

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.